

LIDO

Na Sessão de:

03 1202





Partido: PV

PROTOCOLO	Projeto De Lei		APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		
Em 26/02/2021	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
Hrs 10:51 S	Requerimento	NO 19091	
obN° 403	X Indicação	N° 48 / 2021	REJEITADO
Ass.: Poliani Sho	Moção		
12500 10 0000 1000	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Luiz Landim/ Indicação número 10/2021

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na

forma regimental, seja encaminhado expediente a

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópia para o secretário de administração consubstanciado na

seguinte **Proposição Plenária:** 

Temática: Solicito do executivo municipal que seja realizado um estudo de viabilidade acerca do município cumprir as leis federais referentes a carga horária dos conselhos de classe, quanto a carga horária.

## Excelentíssima Prefeita,

Cumprimentando-vos cordialmente, parabenizamos Vossa Excelência pela maestria em vossos trabalhos. Aproveitamos esta oportunidade de amistoso contato, para solicitar que seja feito um estudo de viabilidade acerca das carreiras de fisioterapeuta, advogado, assistente social, entre outras, quanto a sua carga horária, e que as horas semanais não ultrapassem a carga horária prevista em lei federal, vide lei federal: LEI Nº 8.856, DE 1º DE MARÇO DE 1994, LEI Nº 7.394, DE 29 DE OUTUBRO DE 1985, LEI Nº 3.999, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961, LEI Nº 6.684, DE 3 DE SETEMBRO DE 1979, LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994.

Agradecemos antecipadamente a valiosa atenção, nos colocamos diuturnamente à disposição e elevamos nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ LANDIM

VEREADOR-PV

Cáceres-MT-BRA, 26/02/2021

IVIAZEH Sîlva 2° Secretário/2021)-2 Vereadora XI

Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210.056 Fone: (65) 3223-1707 site: https://www.caceres.mt.leg.br/